



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA 019/2020

**CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017 do Pregão presencial nº 004/2017 – Procedimento nº 6.506/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular a quantia de **R\$ 1.020,06** (um mil e vinte reais e seis centavos), referente a restos a pagar não processados do exercício de 2019, conforme discriminação abaixo:

Empenho	Processo	Data	Credor	Valor
040/2019	6.506/2017	25/01/2019	<b>E&amp;L Produções de Software Ltda</b>	R\$ 1.020,06

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atmó CMVP

em 11/02/2020

*Rayana de Sá Rezende*



MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESPIRITO SANTO  
36.350.361/0001-05  
NOTA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Portaria: 0000019/2020

Data : 11/02/2020

Empenho: 0000040/2019

Data : 25/01/2019

O ordenador da Despesa, nos termos da legislação vigente, determina que seja feito o cancelamento de resto a pagar, da importância a seguir especificada.

Exercício : 2019

Tipo: Global

Ficha : 0000014

Processo : 006.506/2017

Valor Cancelado : 1.020,06

Órgão : 010 - CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Unidade Orçamentária : 010 - CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVAO  
Função : 01 - Legislativa  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa : 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;  
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - ME.

CNPJ/CPF : 39.781.752/0001-72

Bairro : CENTRO

Cidade : DOMINGOS MARTINS

Endereço : AVE KOEHLER

UF : ES

Histórico : Cancela Restos a pagar não processado do exercício de 2019 da Câmara Municipal de Vila Pavão, e dá outras providências

Saldo Anterior	1.020,06	Despesa Cancelada	1.020,06	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(um mil vinte reais e seis centavos)

Nº Contrato/Ano : 0000007/2017

Tipo : Prestação de Serviços

Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Cancelamento de Restos a Pagar - Cancelamento de Restos a Pagar				
O 1	631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.020,06	631990000000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	1.020,06
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	1.020,06	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	1.020,06

Local/Data/Assinaturas

VILA PAVAO, 11 de fevereiro de 2020